



LEI MUNICIPAL Nº 326 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Codajás para o período 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014-2017, estabelecendo, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal e art. 157, inciso I e § 1º da Constituição Estadual, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos **Anexos I e II**, desta Lei.

§ 1º. Integram o Plano Plurianual:

I – Anexo I – Orientação Estratégica de Governo; e

II – Anexo II – Programas de Governo.

Art. 2º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programas: é o instrumento de organização da situação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

São tipos de programas:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de mensuração;

b) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação, no momento, àqueles programas;

II – Objetivo: expressa o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar;

III – Ação: conjunto de operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:



a) **Projeto:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

b) **Atividade:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

IV – horizonte temporal: estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário;

V – público alvo: segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que se beneficia(m) direta e legitimamente com sua execução;

VI – produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço;

VII – unidade de medida: padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço;

VIII – meta física: é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, num determinado período e instituída para cada ano;

IX – meta financeira: define a quantidade de recursos disponíveis para o período estabelecido.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - As metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Parágrafo Único. Os títulos dos programas constantes e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

I – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;





§ 2º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter as mesmas formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 3º - As inclusões, exclusões e alterações de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar produtos, unidades de medidas e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que contribuam para a realização dos objetivos do programa e não afetem a consistência deste.

Art. 6º - Nos termos do disposto no artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, as Metas e Prioridades para o exercício financeiros de 2014 são especificadas no Anexo III que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, AOS 26 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.


ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODAJÁS CONFORME DISPOSTO NO ART.
102 § 1º E 2º DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL.
Em 26/12/2013

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 326 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Codajás para o período 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014-2017, estabelecendo, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal e art. 157, inciso I e § 1º da Constituição Estadual, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos **ANEXOS I e II**, desta Lei.

§ 1º. Integram o Plano Plurianual:

I - **Anexo I** - Orientação Estratégica de Governo; e

II - **Anexo II** - Programas de Governo.

Art. 2º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programas**: é o instrumento de organização da situação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

São tipos de programas:

a) **Programa Finalístico**: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de mensuração;

b) **Programa de Apoio Administrativo**: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação, no momento, àqueles programas;

II - **Objetivo**: expressão o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar;

III - **Ação**: conjunto de operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) **Projeto**: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

b) **Atividade**: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

IV - **horizonte temporal**: estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário;

V - **público-alvo**: segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que se beneficia(m) direta e legitimamente com sua execução;

VI - **produto**: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço;

VII - **unidade de medida**: padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço;

VIII - **meta física**: é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, num determinado período e instituída para cada ano;

IX - **meta financeira**: define a quantidade dos recursos disponíveis para o período estabelecido.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - As metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Parágrafo Único. Os títulos dos programas constantes e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano

Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

I - adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

§ 2º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter as mesmas formulação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 3º - As inclusões, exclusões e alterações de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar produtos, unidades de medidas e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que contribuam para a realização dos objetivos do programa e não afetem a consistência deste.

Art. 6º - Nos termos do disposto no artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as Metas e Prioridades para o exercício financeiros de 2014 são especificadas no Anexo III que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:146DE066

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 31/12/2013. Edição 1005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>



LEI Nº 326 de 26 de dezembro de 2013.

1 - O Município HOJE

- 1.1 - Informações Básicas
 - 1.1.1 - Síntese Histórica
 - 1.1.2 - Aspectos Demográficos
 - 1.1.3 - Dimensão Econômica
 - 1.1.4 - Dimensão Sociocultural

2. A ESTRATÉGIA DO PPA

- 2.1. Princípios Norteadores
- 2.2. Objetivo Geral
- 2.3. Macro objetivos e Diretrizes Estratégicas



O Município HOJE

Informações Básicas

População estimada em 2013 – 25.696

População 2010 – 23.206

Área da unidade territorial (km²) - 18.711.552

Densidade demográfica (hab/km²) - 1,24

Síntese Histórica

Histórico

Situada a margem esquerda do rio Solimões, em terreno plano de pouca elevação, está plantada a antiga povoação, hoje cidade de Codajás. Primitivamente era aldeia Cudaiá, de índios do mesmo nome, mais tarde tornou-se pousada dos índios Muras ou Môras, que ainda em meados do séc. XVIII ocupavam as margens e os lagos do rio Amazonas e Madeira.

Formação Administrativa

Em 30.06.1862, pela Lei Provincial nº 175, é criada a freguesia de Nossa Senhora das Graças de Codajás.

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Graça de Codajás, pela lei provincial nº 175, de 30-06-1868.

Elevado à condição de vila com a denominação de Codajás, pela lei provincial nº 287, de 01-05-1874, desmembrada do município de Manaus. Sede na atual distrito de Codajás (ex-Nossa Senhora da Graça de Codajás), sendo o município instalado em 05.08.1875.

Em 10.04.1891, pelo Decreto Estadual nº 95-A, é criado o termo judiciário de Codajás, subordinado à comarca de Coari.

Posteriormente, foi o município dividido em quatro distritos: Codajás, Badajós, Anori e Anumã.

Pela lei municipal nº 06, de 17-07-1893, foram criados os distritos de Anamã e Anori e anexados ao município de Codajaz.

Em 27.09.1911, pela Lei Estadual nº 682, é criada a comarca de Codajás, que se instala em 25.01.1912. O município é constituído de 3 distritos: Codajás, Anamã e Anori.

Em 30.10.1913, pela Lei Estadual nº 141, é extinta a comarca.

Em 25.11.1921, pela Lei nº 1.126, ocorreu a instalação de Manacapuru, o termo de Codajás passou a subordinar-se o termo de Coari.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br

Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



Em 07.02.1922, pela Lei nº 1.133, foi restaurada a comarca de Manacapuru a qual foi novamente anexado o termo de Codajás.

Em 10.03.1924, pela Lei nº 1.220, passou o termo de Codajás a subordinar-se novamente à comarca de Coari.

Em 04.01.1926, pela Lei nº 1.223, voltou mais uma vez o termo de Codajás a integrar a comarca de Manacapuru.

Pelo Ato Estadual nº 45, de 28-11-1930, vila de Codajás foi suprimida, sendo seu território anexado ao município de Coari, como simples distrito.

Em 14.09.1931, pelo Ato Estadual nº 33, foi restaurado, ficando o termo judiciário subordinado a comarca de Manacapuru, e o município constituído de um só distrito. Na divisão judiciária de 1937, figura Codajás como termo único de comarca do mesmo nome.

Em 30.03.1938, pela Lei Estadual nº 68, a sede municipal recebe foros de cidade.

Na divisão administrativa, fixada pelo Decreto-Lei Estadual nº 176, de 1º de Dezembro de 1938, figura o Município de Codajás com três distritos: Codajás, Anamã e Anori. Os dois últimos foram criados pelo mesmo decreto citado, com território desmembrado do distrito-sede, mantendo até 1956 a mesma composição distrital e é sede da comarca do mesmo nome.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Codajás, Anamã e Anori.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 117, de 29-12-1956, desmembra do município de Codajás os distritos de Anori e Anamã, para constituir o novo de Anori.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela Emenda Constitucional nº 12, de 10-12-1981 (Art. 2º - Disposições Transitórias). Delimitado pelo decreto estadual nº 6158, de 25-02-1982, é criado o distrito de Bodajós e anexado ao município de Codajás.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

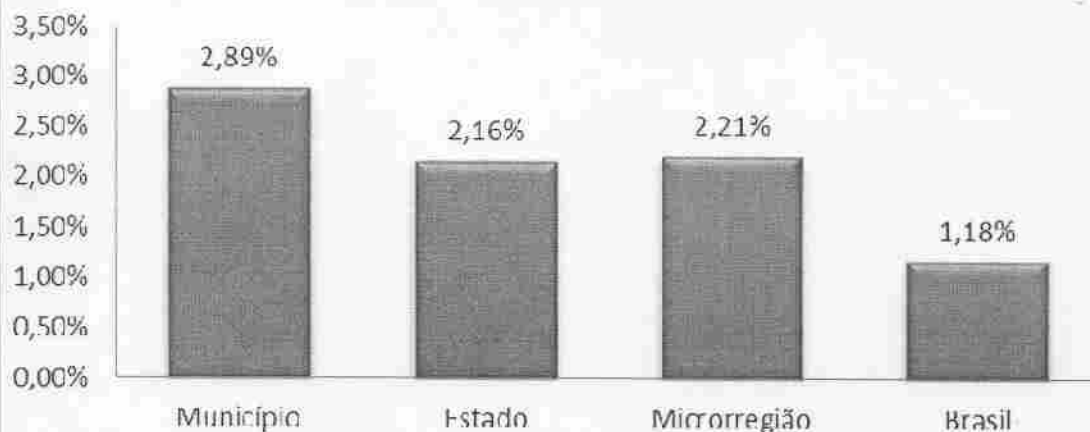
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Dados Demográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,89% ao ano, passando de 17.455 para 23.206 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 2,16% ao ano e superior à cifra de 2,10% ao ano da Região Norte.



**Taxa de crescimento anual por área
selecionada - 2000 e 2010**



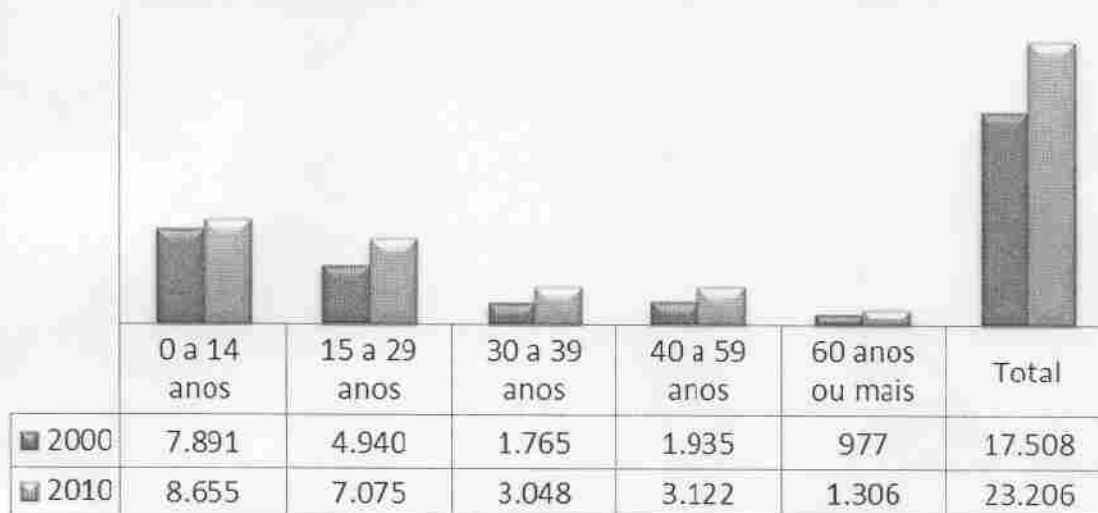
Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 64,45% e em 2010 a passou a representar 68,11% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 5,6% da população, já em 2010 detinha 5,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 45,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 7.891 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 37,3% da população, totalizando 8.655 habitantes.

População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br

Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 4,36% ao ano), passando de 8.640 habitantes em 2000 para 13.245 em 2010. Em 2010, este grupo representava 57,1% da população do município.

Aspectos econômicos

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 76,9%, passando de R\$ 47,6 milhões para R\$ 84,3 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 48,8%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,14% para 0,17% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 63,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,7% em 2010, contra 8,0% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 36,9% em 2005 para 34,9% em 2010.



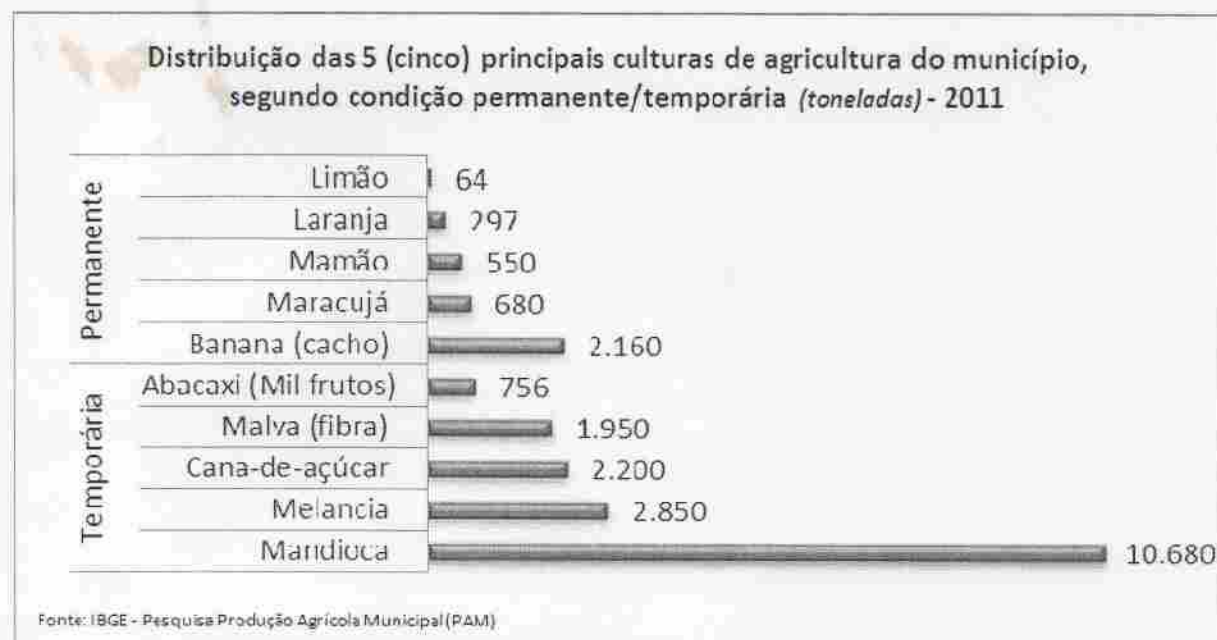


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:





Agricultura Familiar

O município possuía 350 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 96% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 61% da área, ocupavam 94% da mão-de-obra do setor e participavam com 94% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 612 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP** (Declaração de Aptidão ao Pronaf):

Município: 612;
Estado: 69.826;
Brasil: 4.395.395

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 8.424 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 7.662 estavam ocupadas e 762 desocupadas. A taxa de participação ficou em 48,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 9,0%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 5,6% tinham carteira assinada, 21,7% não tinham carteira assinada, 48,0% atuam por conta própria e 0,4% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,2% dos ocupados.



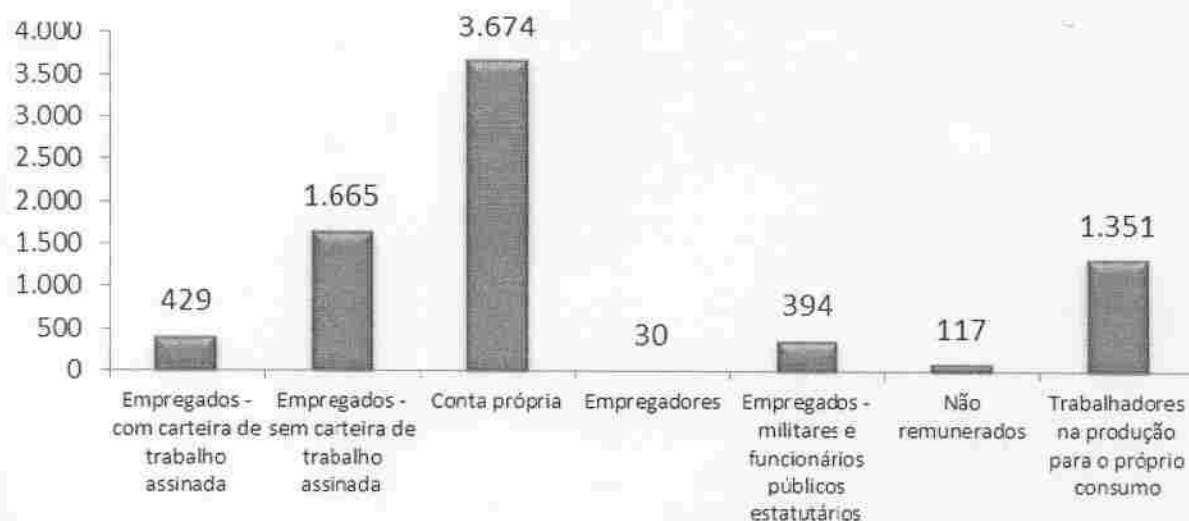
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br

Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010



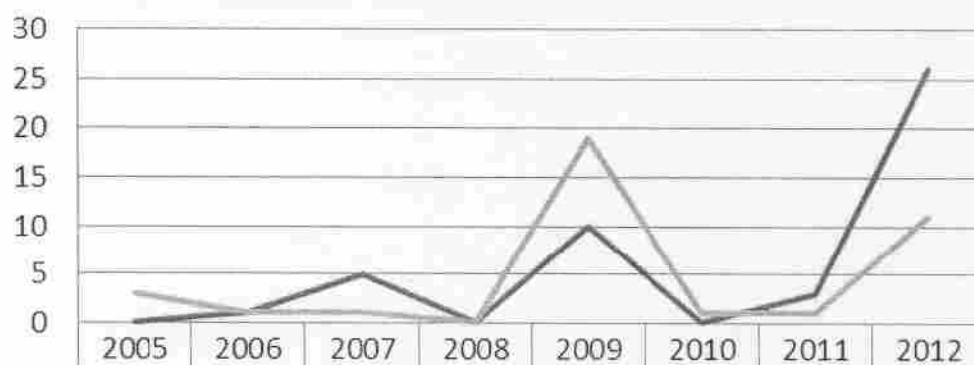
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 20,5% não tinham rendimentos e 78,0% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 627,37. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 731,35 e entre as mulheres de R\$ 494,78, apontando uma diferença de 47,81% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas três anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 08. No último ano, as admissões registraram 26 contratações, contra 11 demissões.

Admitidos e desligados no Município - 2005 a 2012



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.081 postos, 186,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 57,7% no mesmo período.

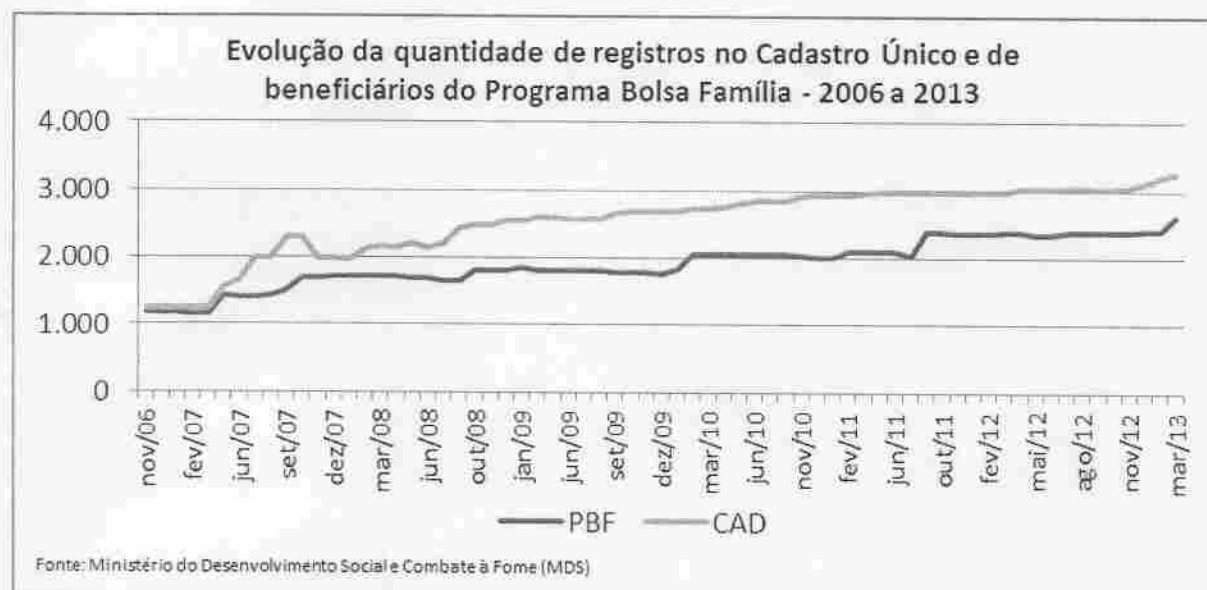
Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 23.206 residentes, dos quais 7.038 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 30,3% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 4.133 (58,7%) viviam no meio rural e 2.905 (41,3%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 3.254 famílias registradas no Cadastro Único e 2.617 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (80,42% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 319 famílias.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 92 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social



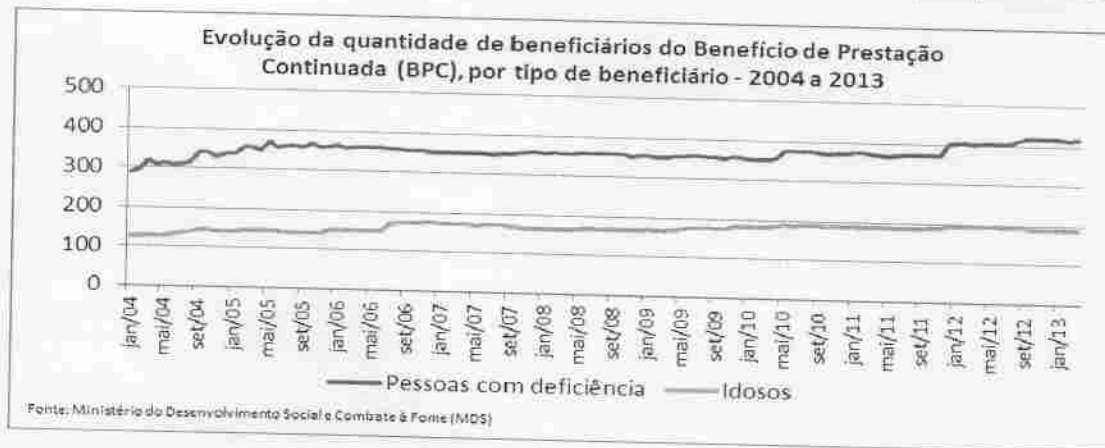
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br

Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

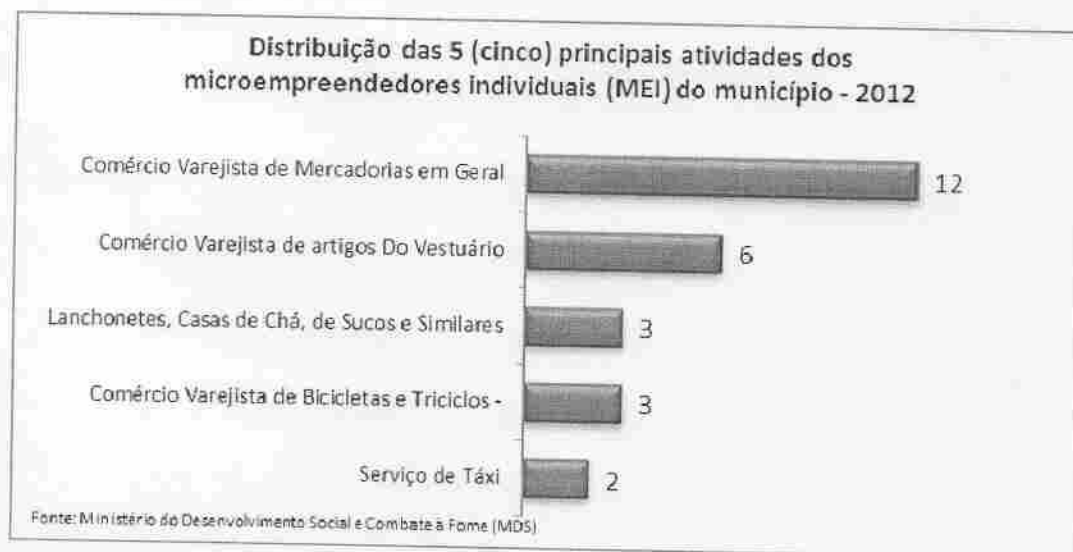
Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 108 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:





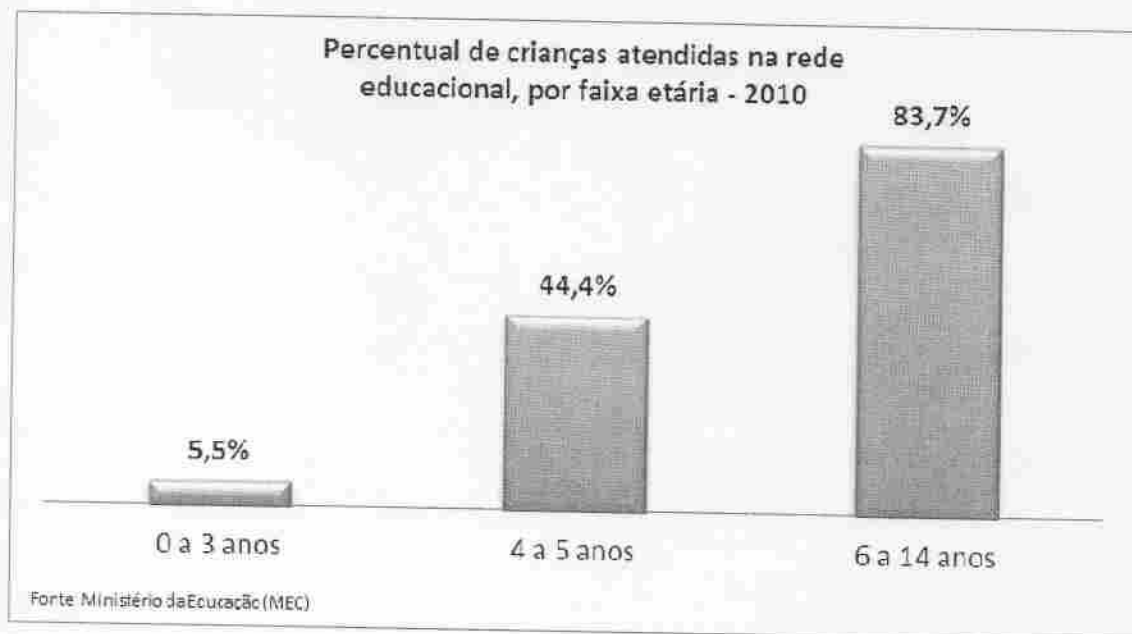
Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 17,5%. Na área urbana, a taxa era de 14,2% e na zona rural era de 24,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 11,8%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Além dos dados situacionais de percentual de atendimento escolar do ano de 2010, foram calculadas, também, metas de atendimento para os próximos anos relativos ao seu município. A tabela abaixo apresenta essas metas:



Metas de atendimento de crianças na rede educacional – 2012 a 2020

	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos
2012	7,3%	79,9%	90,3%
2014	9,6%	95,2%	94,4%
2016	12,6%	99,0%	96,8%
2018	16,4%	99,0%	98,2%
2020	20,9%	99,0%	99,0%

Além das metas de atendimento, foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 6 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.141 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 15,12 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município - 2012

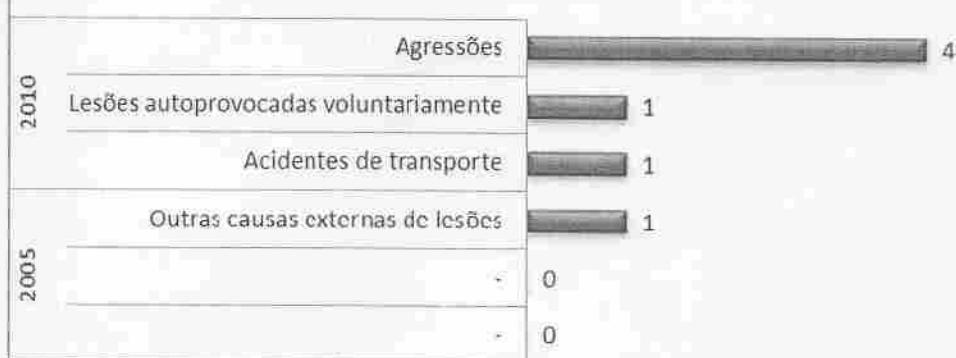


Fonte: Ministério da Saúde (MS)

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 7.075 indivíduos, sendo que 05 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Distribuição das 3 (três) principais causas externas de óbito, por tipo de causa - 2005 e 2010



Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Dataquest

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 93,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 12,0% dos domicílios particulares permanentes e - das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



permitindo que a sua utilização exceda a capacidade de renovação.

Sob o ponto de vista social pressupõe garantir às pessoas a condição de cidadania, e na dimensão política associa-se a participação da sociedade, ao controle social e ao fortalecimento dos mecanismos de descentralização da ação pública.

- **Participação:** A participação cidadã é fundamental na concepção de como gerenciar o PPA. Para tanto foram criados, já na fase de elaboração, canais efetivos de participação. Esse exercício do poder em gestão com a comunidade, se por um lado traz direitos, também traz responsabilidades. O processo de participação deve ser estimulado nas fases que se seguem: execução, monitoria e avaliação e controle social dos Programas Finalísticos como componente chave do PPA e considerando principalmente o alcance de seus objetivos.

- **Equidade e Inclusão Social:** O primeiro envolve princípios imutáveis de justiça que induzem critérios de moderação e equidade e o segundo baseia-se numa estratégia de adoção de políticas redistributivas apoiadas na educação.

- **Transparência:** Fator de contribuição fundamental para a confiança dos governados e para a eficácia da ação governamental, tendo como base a cooperação e a parceria do Governo do Estado para uma ação interinstitucional/ integração regional e indução do desenvolvimento.

Objetivo Geral

O PPA de Codajás tem como finalidade precípua a definição de um conjunto de macroobjetivos, desdobrados em programas prioritários na área social e de investimentos em infra-estrutura, representando compromissos para a sustentabilidade econômica, social, política e ambiental do Município.

Macro Objetivos e Diretrizes Estratégicas

Com o propósito de consolidar e ampliar os resultados obtidos com a execução do Plano Plurianual 2014-2017, o Governo Municipal mantém, para o próximo quadriênio, os seguintes macro-objetivos:

- Combate à Pobreza, Desigualdade e ao Desemprego
- Desenvolvimento Urbano e Ambiental
- Educação e Saúde para Todos com Qualidade
- Modernização da Gestão Pública Municipal e Fortalecimento da Cidadania

Para alcance dos macro-objetivos são definidas as seguintes diretrizes estratégicas:

Combate à Pobreza, Desigualdade e ao Desemprego:

- promover a inclusão e proteção social à população que não é alcançada pelas políticas sociais básicas regulares e que estão fora do mercado de bens e serviços, induzindo a geração de ocupação



produtiva;

- implementar programas de promoção do trabalho e geração de emprego e renda, por meio do apoio a educação profissional e intermediação de mão-de-obra, bem como do incentivo ao empreendedorismo;
- Garantir a proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população codajaense;
- promover ações que assegurem a sustentabilidade das ações de agricultura e pesca.

Desenvolvimento Urbano e Ambiental:

- melhorar e ampliar a infra-estrutura de transportes e de energia elétrica;
- promover a revitalização dos bairros, compreendendo recuperação do sistema viário, dos equipamentos públicos e paisagismo urbano;
- melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública, de trânsito e de transporte coletivo;
- garantir a conservação e preservação do meio ambiente;
- expandir e manter a rede de abastecimento de água;
- ampliar os serviços de limpeza e iluminação pública;
- melhorar as condições habitacionais da população.

Educação e Saúde para Todos com Qualidade:

- reduzir os déficits sociais referentes à educação fundamental, analfabetismo, repetência e evasão escolar;
- priorizar as ações de saúde preventiva, destacando as intervenções de saneamento ambiental e de combate às endemias;
- elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado à população;
- manter e expandir a rede física de ensino e a rede física de saúde;
- promover a formação inicial e continuada dos técnicos e docentes da rede de ensino.

Modernização da Gestão Pública Municipal e Fortalecimento da Cidadania:

- promover a melhoria do desempenho da gestão, adotando como fundamento o aprimoramento dos processos internos e da gestão por resultados;



PROGRAMA: APOIO LEGISLATIVO

Objetivo: Propiciar à sociedade uma legislação mais clara e eficiente, garantindo ao cidadão o pleno exercício do direito e acesso as informações legislativas.

Órgão responsável: Câmara Municipal

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
0001	Manutenção da Câmara Municipal	Un	01	1.444.567,00	01	1.520.596,84	01	1.600.628,55	01	1.684.871,85
0001	Atuação Legislativa - Reforma e Ampliação do prédio	Prédio	01	45.981,38	01	47.000,00	01	52.000,00	01	57.000,00
	-Informatização e criação de rede interna interligada a internet	Un	01	10.000,00	01	11.000,00	01	12.000,00	01	13.000,00
	-Capacitação aos servidores públicos	Un	10	10.000,00	10	11.000,00	10	12.000,00	10	13.000,00

Órgão		Valor	
LEGISLATIVO			
00101 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		6.250.664,24	
ATUACAO DA CAMARA LEGISLATIVA		293.981,38	
Total da Câmara Legislativa		6.544.645,62	

ANEXO I



PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Melhorar a eficiência, a eficácia e a transparência da administração pública, contribuindo para a otimização do gasto público e o desenvolvimento econômico do Município

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Finanças e Guarda Municipal

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	Un	01	1.045.000,00	01	1.100.000,00	01	1.157.894,75	01	1.218.836,57
	- Secretaria de Administração e Planejamento	Un	01	820.000,00	01	863.157,90	01	908.587,23	01	956.407,64
	- Manutenção da Secretaria de Finanças	Un	01	551.279,25	01	580.293,95	01	610.835,73	01	642.984,98
	- Secretaria de Apoio a Administração Municipal em Manaus	Un	01	245.000,00	01	257.894,74	01	271.468,14	01	285.755,94
	- Secretaria de Comunicação Social	Un	01	305.200,00	01	321.263,16	01	338.171,75	01	355.970,26
	- Secretaria de Educação	Un	01	409.000,00	01	430.526,32	01	453.158,60	01	477.037,47
	- Secretaria de Cultura	Un	01	378.000,00	01	397.894,74	01	418.836,57	01	440.880,59
	- Secretaria de Infância, Juventude, Esporte e Lazer	Un	01	200.000,00	01	210.526,31	01	221.606,65	01	233.270,15
	- Secretaria de Saúde	Un	01	2.460.000,00	01	2.589.473,68	01	2.725.761,77	01	2.869.222,92
	- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Un	01	902.722,0	01	950.233,68	01	1.000.245,98	01	1.052.890,50
	- Secretaria de Limpeza Pública	Un	01	1.052.100,0	01	1.107.473,68	01	1.165.761,77	01	1.227.117,65
	- Secretaria de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento	Un	01	350.000,00	01	368.421,05	01	387.811,63	01	408.222,77
	- Secretaria de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural	Un	01	390.000,00	01	410.526,32	01	432.132,96	01	454.876,80



CODAJAS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codaj;
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97,
MENTO
PREFEITA MARIA DA S.
CODAJAS
– CODAJAS em Ação!

		Un	01	410.000,00	01	431.578,95	01	454.293,63	01	478.203,82
	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	Un	01	410.000,00	01	431.578,95	01	454.293,63	01	478.203,82
	Secretaria Extraordinária de Articulação Política e Assuntos Comunitária	Un	01	300.000,00	01	315.789,47	01	332.409,97	01	349.905,23
	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Un	01	200.000,00	01	210.526,32	01	221.606,65	01	233.270,16
	Fundo Municipal de Assistência Social	Un	01	249.000,00	01	262.105,26	01	275.900,27	01	290.421,34
	Fundo Municipal da Saúde	Un	01	2.251.700,00	01	2.370.210,52	01	2.494.958,45	01	2.626.272,05
	Fundo Municipal do Meio Ambiente	Un	01	70.000,00	01	73.684,21	01	77.562,32	01	81.644,55
	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	Un	01	80.000,00	01	84.210,52	01	88.642,66	01	93.308,06
	0012 Cumprim. De Sentenças Judiciais Amortização e Encargos de Dívida Interna	Un	10	54.508,28	01	64.000,00	01	74.000,00	01	84.000,00
	Encargos com Sentenças Judiciais									
	0013 Modernização Administrativa Capacitar servidores públicos municipais informatizar as secretarias e unidades descentralizadas da administração municipal	Un	200	115.830,05	200	120.000,00	200	130.000,00	200	140.000,00
	Reserva de Contingência Recursos para atender as emergências, desastres e outros serviços da administração pública	Un	01	844.858,00	01	889.324,21	01	936.130,07	01	985.400,07



PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Melhorar a eficiência, a eficácia e a transparência da administração pública, contribuindo para a otimização do gasto público e o desenvolvimento econômico do Município

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretária de Finanças e Guarda Municipal

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Programa de Apoio ao Policiamento Militar Apoio e manutenção ao funcionamento do policiamento militar	Un	01	54.508,26	01	65.000,00	01	75.000,00	01	85.000,00
	Programa de Apoio ao Policiamento Comunitário Apoio e manutenção ao funcionamento do policiamento comunitário	Un	01	54.508,26	01	65.000,00	01	75.000,00	01	85.000,00
	Programa de Apoio a Guarda Municipal - Aquisição e manutenção de viatura fluvial - Aquisição e manutenção de viatura - Construção e manutenção do Centro de Treinamento da Guarda Municipal	Un Um Un	01 01 Un	120.000,0 120.000,00 500.000,00	01 01 01	15.000,00 15.000,00 100.000,00	01 01 01	17.000,00 20.000,00 120.000,00	01 01 01	20.000,00 25.000,00 130.000,00
	Programa de Informatização das atividades de arrecadação informatização aos setores de arrecadação e tributação	Un	01	40.881,18	01	50.881,18	01	60.881,18	01	70.881,18



ANEXO II

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: Melhorias Sanitárias Domiciliares e Fossas Sépticas

Objetivo: Estruturar a rede de domicílios com sanitários e fossas sépticas adequados

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Programa de Combate a Carência Nutricional -Busca ativa da criança na infância -Estimular o aleitamento materno -Suplementação alimentar	Un	100	380.000,00	150	400.000,00	170	450.000,00	200	500.000,00

PROGRAMA: Combate a Carência Nutricional

Objetivo: Promover melhores condições de desenvolvimento da criança

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Programa de Combate a Carência Nutricional -Busca ativa da criança na infância -Estimular o aleitamento materno -Suplementação alimentar	Un	100	380.000,00	150	400.000,00	170	450.000,00	200	500.000,00



PROGRAMA: Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde e Aquisição de equipamentos

Objetivo: Estruturar a rede de atendimento da saúde

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	2014			2015			2016			2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Valor
	- Reforma e ampliação das unidades básicas de saúde (UBS)	Un	03	600.000,00	0	0,0	03	600.000,00	0	0,0	0	0,0	
	- Construção de novas unidades básicas de saúde (UBS)	Un	03	1.200.000,00	02	820.000,00	02	860.000,00	01	410.000,00			
	- Aquisição e Manutenção de UBS fluvial												
	- Aquisição e Manutenção de ambulâncias	Un	01	1.800.000,00	01	100.000,00	01	110.000,0	01	120.000,00			
	- Aquisição de equipamentos ambulatoriais, cirúrgico e odontológicos	Un	02	400.000,00	02	450.000,00	01	300.000,00	01	330.000,00			
		Un	100	300.000,00	100	350.000,00	100	400.000,00	100	450.000,00			

PROGRAMA: Encargos com os programas de saúde

Objetivo: Atendimento a população com os programas de saúde

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014			2015			2016			2017		
			Meta	Valor	Meta	Meta	Valor	Meta	Meta	Valor	Meta	Meta	Valor	Valor
	- saúde Bucal		5280	50.200,00	5280	5280	60.200,00	5280	5280	70.200,00	5280	5280	0.200,00	
	- Manutenção da Farmácia Básica	Pessoa	5280	105.000,00	5280	5280	115.000,00	5280	5280	125.000,00	5280	5280	105.000,00	
	- API - Saúde Indígena	Atendida	1200	137.200,00	1200	1200	151.200,00	1200	1200	165.200,00	1200	1200	137.200,00	
	- Programa de Saúde da Familiar - PSF		5280	471.026,00	5280	5280	518.026,00	5280	5280	569.026,00	5280	5280	629.026,00	
	- Agente Comunitário da Saúde - ACS		5280	457.970,00	5280	5280	503.970,00	5280	5280	514.970,00	5280	5280	457.970,00	
	- PAB Fixo - Variável		5280	313.200,00	5280	5280	344.200,00	5280	5280	379.200,00	5280	5280	419.200,00	



PROGRAMA: Encargos com a vigilância sanitária

Objetivo: Atendimento a população com os programas de vigilância sanitária

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Encargos com a Vigilância Sanitária - Manutenção do programa de vigilância Sanitária	Un	20	9.811,49	20	12.811,49	20	14.811,49	20	17.811,49

PROGRAMA: Encargos com a vigilância sanitária

Objetivo: Atendimento a população com os programas de vigilância sanitária

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Encargos com a Vigilância Epidemiológica - Manutenção do programa de vigilância Epidemiológica	Un	20	9.811,49	20	12.811,49	20	14.811,49	20	17.811,49

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Atendimento básico a saúde da população

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Saúde para Todos - Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial,	Um	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00



Hospitalar	Um	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00
- Atendimento Laboratorial	Un	1200	60.000,00	1200	60.000,00	1200	60.000,00
- Mutirão da Saúde	Un	300	150.000,00	300	150.000,00	300	150.000,00

PROGRAMA: ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários prevenindo o isolamento e oportunizando qualidade de vida

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Atenção ao Idoso - Acompanhamento aos idosos e famílias - Criação e Manutenção do Conselho do Idoso - Construção e Manutenção do Centro do Idoso	Un	480	480.000,00	480	520.000,00	480	560.000,00	480	580.000,00
		Un	01	30.000,00	01	40.000,00	01	50.000,00	01	60.000,00
		Un	01	500.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00

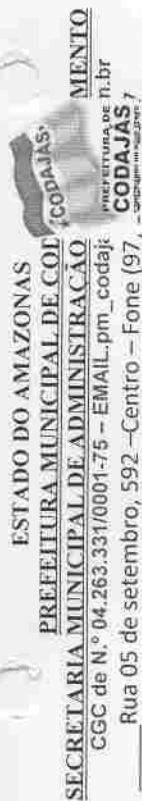
PROGRAMA: ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir os direitos da criança e adolescente

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Conselho Tutelar

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Manutenção dos Conselhos Tutelar e de Políticas Públicas - Construção e manutenção de Prédio par ao Conselho Tutelar	Un	01	112.000,00	01	115.000,00	01	120.000,00	01	125.000,00
		Un	01	500.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00



Objetivo: Garantir os direitos da criança e adolescente e erradicação do Trabalho Infantil

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Un	01	130.947,62	01	140.000,00	01	154.000,00	01	170.000,00

Objetivo: Ofertar serviços sócio-educativos aos Jovens

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	ProJovem Adolescente	Un	250	250.000,00						
	Promoção e atendimento a									
	criança de 0 a06 anos	%	50	480.000,00	250	275.000,00	250	300.000,00	250	325.000,00
					50	530.000,00	50	580.000,00	50	630.000,00

Objetivo: Atendimento as pessoas com deficiência e oportunizando conforto e acesso as políticas publicas

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Atenção ao Port. De Deficiência - Adaptação de Unidades Habitacionais para os deficientes	Un	48	960.000,00	10	96.000,00	10	106.000,00	10	116.000,00
	- Acompanhamento as pessoas com deficiência e famílias	%	30	120.000,00	30	135.000,00	30	150.000,00	30	170.000,00



PROGRAMA: REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover o atendimento de assistência social básica

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014			2015			2016			2017		
			Meta	Valor		Meta	Valor		Meta	Valor		Meta	Valor	
	Atenção Comunitária – Rede de Assistência Social	Un	01	3.600.000,00		01	240.000,00		01	260.000,00		01	280.000,00	
	Construção e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social	%	50	600.000,00		50	660.000,00		50	730.000,00		50	737.000,00	
	Erradicação da Extrema Pobreza	%	100	80.000,00		100	88.000,00		100	97.000,00		100	106.000,00	
	CadÚnico do Bolsa Família mantido	Un	2500	125.000,00		2500	137.500,00		2500	150.500,00		2500	165.500,00	
	Beneficiário do Bolsa Família monitorado													
	Encargos com Conselhos Municipais	Un	04	40.000,00		04	264.000,00		04	290.000,00		04	309.000,00	
	Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social	Un	01	65.000,00		01	72.000,00		01	79.000,00		01	87.000,00	

PROGRAMA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar famílias de vulnerabilidade social provisões suplementares ao programa do governo federal

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014			2015			2016			2017		
			Meta	Valor		Meta	Valor		Meta	Valor		Meta	Valor	
	Programa Bolsa Família Municipal	Un	200	100.000,00		400	200.000,00		600	300.000,00		800	400.000,00	



Objetivo: Proporcionar famílias de vulnerabilidade social provisões suplementares e cestas básicas

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Complemento Alimentar a Pessoa Carente	Un	200	100.000,00	400	200.000,00	600	300.000,00	800	400.000,00

Objetivo: Proporcionar crianças de vulnerabilidade social provisões suplementares, leite e cestas básicas

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda										
Cod.	Programa/Ação	2014			2015		2016		2017	
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Complemento alimentar a criança de 0 a 04 anos	Un	200	100.000,00	400	200.000,00	600	300.000,00	800	400.000,00

Objetivo: Proporcionar apoio através de auxílio moradia quando estiver em situação de risco

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social										
Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Encargos com Auxílio Moradia	Un	60	60.000,00	70	70.000,00	80	80.000,00	90	90.000,00

Objetivo: Proporcionar melhor estrutura da rede física de Educação

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação



- Construção de Escolas Tipo Padrão de 4 salas	Un	01	350.000,00	01	350.000,00	01	350.000,00
- Construção de Escolas Tipo Padrão de 8 salas	Un	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00
- Construção de Escolas Tipo Padrão de 12 salas	Un	02	2.600.000,00	02	2.600.000,00	02	2.600.000,00
- Reforma de Escolas nas comunidades	Un	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00
- Aquisição de Lanchas para transporte escolar	Un	04	300.000,00	04	300.000,00	04	300.000,00
- Aluguel de barcos para transporte escolar	Un	20	2.880.000,00	20	2.880.000,00	20	2.880.000,00
- Construção e manutenção de Unidade de Educação Infantil "Cheches"	Un	02	2.800.000,00	02	2.800.000,00	02	2.800.000,00
- Construção de 4 Quadras Poliesportivas	Un	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00
- Perfuração de poços artesanais para água nas escolas rurais	Un	20	400.000,00	20	400.000,00	20	400.000,00
- Construção de Alojamento para professores na zona rural	Un	10	300.000,00	10	300.000,00	10	300.000,00

PROGRAMA: ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegura a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados no Ensino Fundamental

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	Un	01	65.000,00	01	70.000,00	01	75.000,00	01	80.000,00
		Un	62	1.023.393,05	62	1.050.000,00	62	1.100.000,00	62	1.200.000,00



PROGRAMA: ENCARGOS COM FUNDEB

PROGRAMA: ENCARGOS COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a qualidade da educação municipal; **Órgão responsável:** Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Assegurar a qualidade da educação básica										
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação										
Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Programa de Encargos com Fundeb	Un	01	10.571.690,39	01	11.571.690,39	01	12.000.000,00	01	13.000.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Educação Jovens e Adultos Funcionamento das Atividades Docentes da Educação de Jovens e Adultos	Un	20	336.000,00	20	336.000,00	20	336.000,00	20	336.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Un	20	120.000,00	20	120.000,00	20	120.000,00	20	120.000,00
	Codajás Alfabetizado	Un	200	120.000,00	200	120.000,00	200	120.000,00	200	120.000,00

PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

PROGRAMA: PROGRAMA DE MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Educação									
Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Unid	Meta Valor	Meta Valor	Meta Valor	Meta Valor	Meta Valor		
	Programa de Alimentação Escolar								



Alimentação Saudável na Escola		10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00
Un	-Criação de Hortas Escolares	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00
	-Acesso ao Plano Nacional de Alimentação Escolar PNAE	20	4.000.000,00	20	4.000.000,00	20	4.000.000,00	20	4.000.000,00
	-Acesso ao Programa de Regionalização da Merenda Escolar	20	5.200.000,00	20	5.200.000,00	20	5.200.000,00	20	5.200.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade e conforto no transporte escolar

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta
Un	Encargos com Transporte Escolar	03	03	75.000,00	03	90.000,00	03	120.000,00	03
	Encargos com PNATE	01	01	375.000,00	01	385.000,00	01	395.000,00	01

PROGRAMA: PROGRAMA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Objetivo: Proporcionar acesso a leituras e livros para os estudantes e comunidade

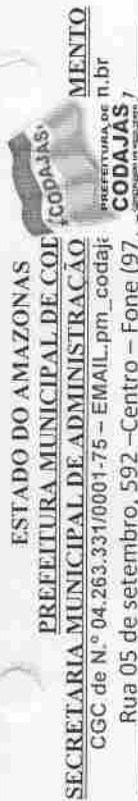
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta
Un	- Implantação do Projeto Arca das Letras	01	01	69.000,00	01	79.000,00	01	89.000,00	01
	Construção de Biblioteca Municipal	01	01	500.000,00	01	79.000,00	01	89.000,00	01

PROGRAMA: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES

Objetivo: Qualificar professores com métodos pedagógicos atualizados

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação



PROGRAMA: APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIOS

Objetivo: Apoiar os estudantes de cursos técnicos nível superior e universitários carentes que estuda fora do município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉ-ESCOLAS E CRECHES

Objetivo: Estruturar a rede municipal de pré-escolar e creches de infra-estruturas adequadas

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Construção, Ampliação ou Reforma de Pré-Escolas e Creches	Un	01	1.550.000,00	01	1.550.000,00	0	0	0	0



PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÍMULO A CRIATIVIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Atividades de educação especial

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Implantação de Atividades de Estímulo a Criatividade na Educação Especial	Un	01	30.000,00	01	35.000,00	01	40.000,00	01	45.000,00

PROGRAMA: ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS E ESCOLAS PARA DEFICIENTES

Objetivo: Adequação de estruturas educacionais para atender os portadores de deficiência

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Adequação de Prédios e Escolas para deficientes	Un	01	15.000,00	01	17.000,00	01	20.000,00	01	25.000,00

PROGRAMA: MAIS CULTURA

Objetivo: Promover a inclusão social com cidadania através da cultura

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Promoção Cultural Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro Cultural	Un	01	2.000.000,00	01	20.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00
	Realização de Eventos Culturais	Un	02	400.000,00	02	420.000,00	02	440.000,00	02	460.000,00
	Realização de festas comunitárias	Un	15	240.000,00	15	260.000,00	15	280.000,00	15	300.000,00



PROGRAMA: INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo: Revitalizar e melhorar as infraestruturas do município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Abertura, Drenagem e pavimentação de ruas e avenidas	Km	2Km	800.000,00	20Km	8.000.000,00	2Km	800.000,00	2Km	800.000,00
	- Construção e reforma de praça de jardins	Un	01	100.000,00	01	120.000,00	01	130.000,00	01	150.000,00
	- Construção de calçadas, meio fio e sarjetas	Km	2km	1.000.000,00	10km	5.000.000,0	10Km	5.000.000,0	01Km	10.000,00
	- Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos	Un	01	25.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00	01	40.000,00
	- Encargos com a Limpeza Pública	Un	01	120.000,00	01	130.000,00	01	140.000,00	01	150.000,00
	- Desapropriação de terrenos para construção de obras públicas	Un	01	20.000,00	01	25.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00
	- Implantação de Infraestrutura para distribuição de Energia na Área Urbana	Km	02	40.000,00	02	44.000,00	02	49.000,00	01	54.000,00
	- Abertura e Pavimentação de Estradas	Km	05	45.000,00	05	50.000,00	05	55.000,00	02	60.000,00
	- Duplicação, manutenção e conservação de estradas	Km	05	50.000,00	05	60.000,00	05	70.000,00	05	80.000,00
	- Construção e Manutenção de Aeroporto	Un	01	2.500.000,0	01	120.000,00	01	130.000,00	01	150.000,00
	- Implantação de Infraestrutura	Km	12	600.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00



	para distribuição de Energia na Área Rural – Luz Para Todos	Un	01	35.000,00	01	40.000,00	01	50.000,00	01	60.000,00
	Construção de Pontes e Passarelas sobre áreas alagadas									
	Construção, Ampliação e Reformas de Abrigos Populares	Un	01	20.000,00	01	25.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00

PROGRAMA: MORAR MELHOR

Objetivo: Prover de habitações e qualidade de moradia para pessoas carentes

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Morar Melhor									
	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município	Um	100	350.000,00	100	350.000,00	100	350.000,00	100	350.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município	Um	100	490.000,00	100	550.000,00	100	550.000,00	100	550.000,00
	Construção de Abrigos Populares	Un	02	100.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00

PROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: Prover de ação de limpeza, manutenção e conservação das ruas, avenidas, prédios e logradouros

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Encargos com a Limpeza Pública	Un	01	1.120.000,00	01	1.132.000,00	01	1.142.000,00	01	1.152.000,00
	Limpeza e Drenagem de Igarapés	Un	01	35.000,00	01	40.000,00	01	50.000,00	01	60.000,00



Objetivo: Construir, Ampliar, Revitalizar e Melhorar o Sistema de Abastecimento de Água e Universalizar o Saneamento Básico no município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Cod.	Programa/Ação	2014			2015			2016			2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
	- Água Para Todos na Zona Rural e Urbana												
	- Implantação de Infraestrutura de Saneamento Básico na Zona Urbana do Município	Km	2	1.000.000,00	02	1.000.000,00	02	1.000.000,00	02	1.000.000,00			
	- Ampliação do sistema de abastecimento de água na área urbana e Rural	Un	80	500.000,00	80	500.000,00	80	500.000,00	80	550.000,00			
	- Ampliação do Sistema de Rede de Abastecimento D'água potável	Un	10	400.000,00	10	400.000,00	20	400.000,00	20	440.000,00			
	- Construção, Ampliação ou Reforma de Reservatório para Tratamento de Esgoto	Un	01	13.627,06	01	15.000,00	01	20.000,00	01	25.000,00			
		Un	01	27.254,14	01	30.000,00	01	35.000,00	01	40.000,00			

Objetivo: Promover a preservação ambiental e o uso dos recursos naturais com desenvolvimento sustentável

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente									
	- Encargos com Fundo Municipal do Meio Ambiente	Un	01	60.000,00	1	65.000,00	01	70.000,00	01	75.000,00
	- Realizar palestra nas escolas estaduais e	Un	01	60.000,00	01	65.000,00	01	70.000,00	01	75.000,00
				50.000,00				50.000,00		



Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	municipais	Un	50	100.000,00	50	50.000,00	50	100.000,00	50	50.000,00
	- Criação de material educativo	Un	04	60.000,00	04	100.000,00	04	60.000,00	04	100.000,00
	- Reuniões nas comunidades para educação ambiental	Un	30	10.000,00	30	60.000,00	30	10.000,00	30	60.000,00
	- Isolamento de Áreas de Preservação Permanente	Un	04	40.000,00	04	10.000,00	04	10.000,00	04	10.000,00
	- Coletar Seletiva com disponibilização de lixeira adequadas	Un	01	3.000.000,00	01	3.000.000,00	25	3.000.000,00	25	3.000.000,00
	- Disponibilizar material de coleta seletiva nas comunidades rurais	Un	25	50.000,00	25	40.000,00	20	40.000,00	20	40.000,00
	- Realizar Manejo Florestal	Un	20	50.000,00	20	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	- Realizar Manejo de Lagos	Un	20	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	- Manutenção e preservação de áreas de proteção ambiental	Un	02	30.000,00	02	30.000,00	02	30.000,00	02	30.000,00
	- Encargos com Criação de Viveiros	Un	02	30.000,00	02	30.000,00	02	30.000,00	02	30.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Promover a gestão dos resíduos sólidos dos municípios

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor



PROGRAMA: MAIS TURISMO
Objetivo: Divulgar amplamente nossa potencialidade turística das riquezas naturais (florestas, rios, lagos, igarapés, pesca esportiva), cultura, artesanato e gastronomia
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA: ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE RURAL/DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Objetivo: Promover a revitalização da produção rural do município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural										
Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017		
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Treinamento de produtores	Un	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	- Aquisição de Patrulha	Un	01	2.500.000,00	01	2.500.000,00	01	2.500.000,00	01	2.500.000,00



	Un	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0
Mecanizada Agrícola	Un	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0
- Visitas técnicas aos produtores	Un	04	60.000,00	04	60.000,00	04	60.000,00	04	60.000,00	04	60.000,00
- Estudos e pesquisa e análise de solo para potencial agrícola	Un	04	40.000,00	04	40.000,00	04	40.000,00	04	40.000,00	04	40.000,00
- Apoiar a organização de associações e cooperativas de Agricultores familiares	Un	01	600.000,00	01	600.000,00	01	600.000,00	01	600.000,00	01	600.000,00
- Construir a Feira da Agricultura Familiar	Un	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
- Capacitar agricultores para acessarem o Programa de Aquisição de Alimentos	Un	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00

PROGRAMA: ENCARGOS COM AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E PESTICIDAS

Objetivo: Promover a distribuição de sementes, adubos e pesticidas

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Encargos com Aquisição, Distribuição de Sementes, Adubos e Pesticidas	Un	20	20.440,59	20	25.000,00	20	30.000,00	20	35.000,00

PROGRAMA: ENCARGOS COM REVITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

Objetivo: Revitalizar a produção rural do município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor



	Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
Projetos de inovação da produção rural	Un	20	20.440,59	20	25.000,00	20	30.000,00	20	35.000,00

PROGRAMA: CODAJÁS RURAL

Objetivo: Ampliação da Produção e Renda Familiar

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta
	- Construção e Manutenção de Mini Distrito Agropecuário	Un	01	6.813,53	01	7.813,53	01	8.813,53	01
	- Implantação e Manutenção de Agroindústria	Un	01	17.500,00	01	27.500,00	01	37.500,00	01
	- Construção e Manutenção de Granja Municipal	Um	01	100.000,00	01	10.000,00	01	10.000,00	01
	- Casas de Vegetação para hortaliças	Un	20	300.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10

PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE BARCOS OU VEÍCULOS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Objetivo: Aquisição de automóveis e/ou barcos para garantir o transporte e escoamento da produção

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta
	Aquisição de Barcos ou Veículos para Escoamento da Produção	Un	02	34.067,67	02	250.000,00	01	300.000,00	01



PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

Objetivo: Promover a construção, ampliação e reformas de mercados, feiras e matadouros

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Construção, Ampliação ou Reforma de Feiras, Mercados e Matadouros	Un	01	54.508,27	01	60.000,00	01	75.000,00	01	95.000,00

PROGRAMA: PISCICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Fortalecer a política municipal de produção e abastecimento de pescado no mercado interno e outros mercados

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	- Subsidiar a construção de tanques escavados	Un	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	- Aquisição de Patrulha Mecanizada (trator e escavadeira hidráulica)	Un	01	1.200.000,00	01	100.000,00	01	100.000,00	01	100.000,00
	- Orientação técnica sobre criação e adaptação da legislação ambiental	Un	100	360.000,00	100	380.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00
	- Distribuir alevinos aos piscicultores	Mil	200	10.000,00	200	15.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00
	- Apoiar a organização de associações e cooperativas de piscicultores familiares	Un	02	20.000,00	02	20.000,00	02	20.000,00	02	20.000,00



PROGRAMA: PROGRAMA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Objetivo: Regularização fundiária urbana e rural do município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento

Cod.	Programa/Ação	2014		2015		2016		2017	
		Unid	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta
	Política Fundiária Terra Legal	Km2	8.000	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Incentivar a prática esportiva para população do Município

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Infância, Juventude de Esporte e Lazer

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014		2015		2016		2017	
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
	Desporto Amador Recreação/ Esporte para Todos Qualidade de Vida - Construção de Quadras Poliesportivas Realização de Eventos Esportivos - Construir Estádio Municipal de Futebol - Construção de Infraestrutura de Esporte - Centro de Referência da Juventude - Construção de Centro Recreativo Comunitário - Apoio a Associação Esportiva - Encargos com promoções recreativas	Un	02	2.200.000,00	01	1.100.000,00	01	1.100.000,00	01	10.000,00
		Un	12	65.000,00	10	75.000,00	10	85.000,00	10	95.000,00
		Un	01	1.500.000,00	01*	1.500.000,00	1	10.000,00	01	10.000,00
		Un	01	100.000,00	01	110.000,00	01	120.000,00	01	10.000,00
		Un	01	1.000.000,00	01*	1.000.000,00	1	10.000,00	01	10.000,00
		Un	01	250.000,00	01	25.000,00	01	25.000,00	01	25.000,00
		Un	10	51.000,00	10	61.000,00	10	71.000,00	10	81.000,00
		Un	10	65.000,00	10	75.000,00	10	85.000,00	10	95.000,00



METAS POR PROGRAMA E AÇÕES

Cod.	Programa/Ação	Unid	2014			2015			2016			2017		
			Meta	Valor		Meta	Valor		Meta	Valor		Meta	Valor	
0001	Manutenção da Câmara Municipal	Un	01	1.444.567,00		01	1.520.596,84		01	1.600.628,55		01	1.684.871,85	
0001	Atuação Legislativa - Reforma e Ampliação do prédio - Informatização e criação de rede interna interligada a internet - Capacitação aos servidores públicos	Prédio	01	45.981,38		01	47.000,00		01	52.000,00		01	57.000,00	
		Un	01	10.000,00		01	11.000,00		01	12.000,00		01	13.000,00	
		Un	10	10.000,00		10	11.000,00		10	12.000,00		10	13.000,00	
	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	Un	01	1.045.000,00		01	1.100.000,00		01	1.157.894,75		01	1.218.836,57	
	- Secretaria de Administração e Planejamento	Un	01	820.000,00		01	863.157,90		01	908.587,23		01	956.407,64	
	- Manutenção da Secretaria de Finanças	Un	01	551.279,25		01	580.293,95		01	610.835,73		01	642.984,98	
	- Secretaria de Apoio a Administração Municipal em Manaus	Un	01	245.000,00		01	257.894,74		01	271.468,14		01	285.755,94	
	- Secretaria de Comunicação Social	Un	01	305.200,00		01	321.263,16		01	338.171,75		01	355.970,26	
	- Secretaria de Educação	Un	01	409.000,00		01	430.526,32		01	453.158,60		01	477.037,47	
	- Secretaria de Cultura	Un	01	378.000,00		01	397.894,74		01	418.836,57		01	440.880,59	
	- Secretaria de Infância,	Un	01	200.000,00		01	210.526,31		01	221.606,65		01	233.270,15	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajás@codajas.pa.gov.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97, 3333-3333) – CODAJÁS

Juventude, Esporte e Lazer	Un	01	2.460.000,00	01	2.589.473,68	01	2.725.761,77	01	2.869.222,92
- Secretaria de Saúde	Un	01	902.722,0	01	950.233,68	01	1.000.245,98	01	1.052.890,50
- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Un	01	1.052.100,0	01	1.107.473,68	01	1.165.761,77	01	1.227.117,65
- Secretaria de Limpeza Pública	Un	01	350.000,00	01	368.421,05	01	387.811,63	01	408.222,77
- Secretaria de Economia, Desenvolvimento e Abastecimento	Un	01	390.000,00	01	410.526,32	01	432.132,96	01	454.876,80
- Secretaria de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural	Un	01	410.000,00	01	431.578,95	01	454.293,63	01	478.203,82
Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	Un	01	300.000,00	01	315.789,47	01	332.409,97	01	349.905,23
Secretaria Extraordinária de Articulação Política e Assuntos Comunitária	Un	01	200.000,00	01	210.526,32	01	221.606,65	01	233.270,16
Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Un	01	249.000,00	01	262.105,26	01	275.900,27	01	290.421,34
Fundo Municipal de Assistência Social	Un	01	2.251.700,00	01	2.370.210,52	01	2.494.958,45	01	2.626.272,05
Fundo Municipal da Saúde	Un	01	70.000,00	01	73.684,21	01	77.562,32	01	81.644,55
Fundo Municipal do Meio Ambiente	Un	01	80.000,00	01	84.210,52	01	88.642,66	01	93.308,06
Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	Un	01	844.858,00	01	889.324,21	01	936.130,07	01	985.400,07
Reserva de Contingência Recursos para atender as emergências, desastres e outros serviços da administração pública	Un	10	54.508,28	01	64.000,00	01	74.000,00	01	84.000,00
0012 Cumprim. De Sentenças Judiciais	Un	10	54.508,28	01	64.000,00	01	74.000,00	01	84.000,00

[illegible]



	informatização aos setores de arrecadação e tributação												
	Prédios e Logradouros Públicos Construção e Manutenção do Centro Administrativo Público	Um	01	1.500.000,00	01	1.500.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00			
	Melhorias Sanitárias Domiciliares e Fossas Sépticas	Um	100	600.000,00	100	610.000,00	100	620.000,00	100	630.000,00			
	Programa de Combate a Carência Nutricional -Busca ativa da criança na infância -Estimular o aleitamento materno -Suplementação alimentar	Um	100	380.000,00	150	400.000,00	170	450.000,00	200	500.000,00			
	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - Reforma e ampliação das unidades básicas de saúde (UBS) -Construção de novas unidades básicas de saúde (UBS) -Aquisição e Manutenção de UBS fluvial -Aquisição e Manutenção de ambulâncias -Aquisição de equipamentos ambulatoriais, cirúrgico e odontológicos	Un Un Un Un Un	03 03 01 02 100	600.000,00 1.200.000,00 1.800.000,00 400.000,00 300.000,00	0 02 01 02 100	0,0 820.000,00 100.000,00 450.000,00 350.000,00	03 02 01 01 100	600.000,00 860.000,00 110.000,0 300.000,00 400.000,00	0 01 01 01 100	0,0 410.000,00 120.000,00 330.000,00 450.000,00			
	Encargos com os Programas de Saúde - saúde Bucal	Pessoa	5280	50.200,00	5280	60.200,00	5280	70.200,00	5280	50.200,00			



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codaj@codajas.pa.gov.br
 Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97, 3333-3333)

- Manutenção da Farmácia Básica - API - Saúde Indígena - Programa de Saúde da Família - PSF - Agente Comunitário da Saúde - ACS - PAB Fixo - Variável	Atendida	5280	105.000,00	5280	115.000,00	5280	125.000,00	5280	105.000,00
		1200	137.200,00	1200	151.200,00	1200	165.200,00	1200	137.200,00
		5280	471.026,00	5280	518.026,00	5280	569.026,00	5280	629.026,00
		5280	457.970,00	5280	503.970,00	5280	514.970,00	5280	457.970,00
		5280	313.200,00	5280	344.200,00	5280	379.200,00	5280	419.200,00
Encargos com a Vigilância Sanitária									
- Manutenção do programa de vigilância Sanitária	Um	20	9.811,49	20	12.811,49	20	14.811,49	20	17.811,49
Encargos com a Vigilância Epidemiológica									
- Manutenção do programa de vigilância Epidemiológica	Um	20	9.811,49	20	12.811,49	20	14.811,49	20	17.811,49
Saúde para Todos									
- Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial, Hospitalar	Um	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00
- Atendimento Laboratorial	Um	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00	5280	105.600,00
- Mutirão da Saúde	Un	1200	60.000,00	1200	60.000,00	1200	60.000,00	1200	60.000,00
- Juventude Sem Drogas	Um	300	150.000,00	300	150.000,00	300	150.000,00	300	150.000,00
Atenção ao Idoso									
- Acompanhamento aos idosos e famílias	Un	480	480.000,00	480	520.000,00	480	560.000,00	480	580.000,00
- Criação e Manutenção do Conselho do Idoso	Un	01	30.000,00	01	40.000,00	01	50.000,00	01	60.000,00
- Construção e Manutenção do Centro do Idoso	Um	01	500.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00	01	50.000,00
Encargos com a Operacionalização do Conselho Tutelar									
	Um	01	112.000,00	01	115.000,00	01	120.000,00	01	125.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajaz@codajaz.com.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97.33) 322.1111

[illegible]



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codaji@codajas.pa.gov.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3333.3333

	Un	01	65.000,00	01	72.000,00	01	79.000,00	01	87.000,00
Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social	Un	01	65.000,00	01	72.000,00	01	79.000,00	01	87.000,00
Programa Bolsa Família Municipal	Um	200	100.000,00	400	200.000,00	600	300.000,00	800	400.000,00
Complemento Alimentar a Pessoa Carente	Um	200	100.000,00	400	200.000,00	600	300.000,00	800	400.000,00
Complemento alimentar a criança de 0 a 04 anos	Um	200	100.000,00	400	200.000,00	600	300.000,00	800	400.000,00
Aquisição ou Reforma de Lanchas ou Barcos para Supervisão Escolar	Um	01	21.000,00	01	25.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00
Educação Para Todos: Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas	Un	01	350.000,00	01	350.000,00	01	350.000,00	01	350.000,00
- Construção de Escolas Tipo Padrão de 4 salas	Un	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00
- Construção de Escolas Tipo Padrão de 8 salas	Un	02	2.600.000,00	02	2.600.000,00	02	2.600.000,00	02	2.600.000,00
- Construção de Escolas Tipo Padrão de 12 salas	Un	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00	20	1.000.000,00
- Reforma de Escolas nas comunidades	Un	04	300.000,00	04	300.000,00	04	300.000,00	04	300.000,00
- Aquisição de Lanchas para transporte escolar	Un	20	2.880.000,00	20	2.880.000,00	20	2.880.000,00	20	2.880.000,00
- Aluguel de barcos para transporte escolar	Un	02	2.800.000,00	02	2.800.000,00	02	200.000,00	02	200.000,00
- Construção e manutenção de Unidade de Educação Infantil "Cheches"	Un	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00	02	1.100.000,00
- Construção de 4 Quadras Poliesportivas	Un	20	400.000,00	20	400.000,00	20	400.000,00	20	400.000,00
- Perfuração de poços artesanais para água nas escolas rurais	Un	20	400.000,00	20	400.000,00	20	400.000,00	20	400.000,00



	- Construção de Alojamento para professores na zona rural	Un	10	300.000,00	10	300.000,00	10	300.000,00
	Educação Para Todos							
	Encargos com a Manutenção do Ensino Fundamental							
	- Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Un	01	65.000,00	01	70.000,00	01	80.000,00
	- Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	Un	62	1.023.393,05	62	1.050.000,00	62	1.200.000,00
	Programa de Encargos com FUNDEB	Um	01	10.571.690,39	01	11.571.690,39	01	13.000.000,00
	Educação Jovens e Adultos							
	Funcionamento das Atividades Docentes da Educação de Jovens e Adultos	Un	20	336.000,00	20	336.000,00	20	336.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Un	20	120.000,00	20	120.000,00	20	120.000,00
	Codajás Alfabetizado	Un	200	120.000,00	200	120.000,00	200	120.000,00
	Programa de Alimentação Escolar							
	Alimentação Saudável na Escola							
	- Criação de Hortas Escolares	Un	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00
	- Acesso ao Plano Nacional de Alimentação Escolar PNAE	Un	20	4.000.000,00	20	4.000.000,00	20	4.000.000,00
	- Acesso ao Programa de Regionalização da Merenda Escolar	Un	20	5.200.000,00	20	5.200.000,00	20	5.200.000,00
	Encargos com Transporte Escolar	Um	03	75.000,00	03	90.000,00	03	150.000,00
	Encargos com PNATE	Um	01	375.000,00	01	385.000,00	01	405.000,00
	Bibliotecas Municipais	Um	01	69.000,00	01	79.000,00	01	99.000,00
	- Implantação do Projeto Arcas							



das Letras	Um	01	500.000,00	01	79.000,00	01	89.000,00	01	99.000,00
- Construção de Biblioteca Municipal	Un	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Valorização do Professores	Un	50	15.000,00	50	15.000,00	50	15.000,00	50	15.000,00
- Treinamento e Cursos de capacitação	Um	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
- Encargos com Treinamento e Cursos Profissionalizantes, graduação e pós-graduação	Um	01	1.550.000,00	01	1.550.000,00	0	0	0	0
Bolsa Estudantil	Um	01	30.000,00	01	30.000,00	01	30.000,00	01	30.000,00
- Apoio Financeiro a Estudantes Universitários	Um	01	30.000,00	01	30.000,00	01	30.000,00	01	30.000,00
Construção, Ampliação ou Reforma de Pré-Escolas e Creches	Um	01	15.000,00	01	15.000,00	01	15.000,00	01	15.000,00
Implantação de Atividades de Estimulo a Criatividade na Educação Especial	Um	01	2.000.000,00	01	2.000.000,00	01	2.000.000,00	01	2.000.000,00
Adequação de Prédios e Escolas para deficientes	Um	01	400.000,00	01	400.000,00	01	400.000,00	01	400.000,00
Promoção Cultural	Un	15	240.000,00	15	240.000,00	15	240.000,00	15	240.000,00
Reforma, Ampliação e Manutenção Cultural	Un	02	400.000,00	02	400.000,00	02	400.000,00	02	400.000,00
Realização de Eventos Culturais	Un	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00
Realização de festas comunitárias	Un	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Un	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00
Realização de Obras de Infraestrutura	Un	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00	01	2.000,00



- Abertura, Drenagem e pavimentação de ruas e avenidas	Km	2Km	800.000,00	20Km	8.000.000,00	2Km	800.000,00	2Km	800.000,00
- Construção e reforma de praça de jardins	Un	01	100.000,00	01	120.000,00	01	130.000,00	01	150.000,00
- Construção de calçadas, meio fio e sarjetas	Km	2km	1.000.000,00	10km	5.000.000,00	10Km	5.000.000,00	0	10.000,00
- Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos	Un	01	25.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00	0	40.000,00
- Encargos com a Limpeza Pública	Un	01	120.000,00	01	130.000,00	01	140.000,00	01	150.000,00
- Desapropriação para construção de obras públicas	Um	01	20.000,00	01	25.000,00	01	30.000,00	01	35.000,00
- Duplicação, manutenção e conservação de estradas	Km	02	40.000,00	02	44.000,00	02	49.000,00	02	54.000,00
- Abertura e Pavimentação de Estradas	Km	05	45.000,00	05	50.000,00	05	55.000,00	05	60.000,00
- Implantação de Infraestrutura para distribuição de Energia na Área Urbana	Km	05	50.000,00	05	60.000,00	05	70.000,00	05	80.000,00
- Construção e Manutenção de Aeroporto	Un	01	2.500.000,00	01	120.000,00	01	130.000,00	01	150.000,00
- Implantação de Infraestrutura para distribuição de Energia na Área Rural – Luz Para Todos	Km	12	600.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
Morar Melhor									
Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município	Um	100	350.000,00	100	350.000,00	100	350.000,00	100	350.000,00
Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana	Um	100	490.000,00	100	550.000,00	100	550.000,00	100	550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codaj@codajas.mg.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3431.1000
CÓDIGO 7

Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 333.2222 – www.municipio.ma.gov.br									
	do Município								
	Saneamento Básico								
	Abastecimento D'água								
	- Água Para Todos na Zona Rural e Urbana	Km	2		1.000.000,00	02	1.000.000,00	02	1.000.000,00
	- Implantação de Infraestrutura de Saneamento Básico na Zona Urbana do Município	Un	80		500.000,00	80	500.000,00	80	550.000,00
	- Ampliação do sistema de abastecimento de água na área urbana e Rural	Un	10		400.000,00	10	400.000,00	20	440.000,00
	- Ampliação do Sistema de Rede de Abastecimento D'água potável	Un	01		13.627,06	01	15.000,00	01	25.000,00
	- Construção, Ampliação ou Reforma de Reservatório para Tratamento de Esgoto	Un	01		27.254,14	01	30.000,00		40.000,00
	Proteção do Meio Ambiente								
	Patrimônio Ambiental								
	- Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Un	01		60.000,00	1	65.000,00	01	75.000,00
	- Encargos com Fundo Municipal do Meio Ambiente	Un	01		60.000,00	01	65.000,00	01	75.000,00
	- Realizar palestra nas escolas estaduais e municipais	Un	50		50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
	- Criação de material educativo	Un	04		60.000,00	04	100.000,00	04	100.000,00
	- Reuniões nas comunidades para educação ambiental	Un	30		10.000,00	30	60.000,00	30	60.000,00
	- Isolamento de Áreas de	Un	04			04	10.000,00	04	10.000,00



Área de Preservação Permanente	Un	01	40.000,00	10.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
- Coletar Seletiva com disponibilização de lixeira adequadas	Un	25	300.000,00	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
- Disponibilizar material de coleta seletiva nas comunidades rurais	Un	20	50.000,00	40.000,00	20	40.000,00	20	40.000,00	20	40.000,00
- Realizar Manejo Florestal	Un	20	50.000,00	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
- Realizar Manejo de Lagos	Un	20	30.000,00	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
- Manutenção e preservação de áreas de proteção ambiental	Un	02	30.000,00	50.000,00	02	50.000,00	02	50.000,00	02	50.000,00
- Encargos com Criação de Viveiros	Un	02	30.000,00	30.000,00	02	30.000,00	02	30.000,00	02	30.000,00
Programa de Resíduos Sólidos										
- Gestão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Un	01	65.000,00	65.000,00	01	65.000,00	01	65.000,00		
- Elaboração de Projetos	Um	05	100.000,00	100.000,00	05	100.000,00	05	100.000,00		
Mais Turismo										
- Implantar infraestrutura turística	Un	01	1.200.000,00	20.000,00	01	20.000,00	01	30.000,00	01	40.000,00
- Apoiar os festivais e festas tradicionais	Un	02	200.000,00	200.000,00	02	200.000,00	02	200.000,00	02	200.000,00
- Apoio festas religiosas e comunitárias	Um	05	500.000,00	500.000,00	05	500.000,00	05	500.000,00	05	500.000,00
Abastecimento e Produção e Produtividade Rural/Desenvolvimento da Pesca										
- Treinamento de produtores	Un	100	50.000,00	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
- Aquisição de Patrulha	Un	100	50.000,00	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00



Mecanizada Agrícola	Un	01	2.500.000,00	01	2.500.000,00	01	2.500.000,00	300	2.500.000,00
- Visitas técnicas aos produtores	Un	300	300.000,0	300	300.000,0	300	300.000,0	04	300.000,0
- Estudos e pesquisa e análise de solo para potencial agrícola	Un	04	60.000,00	04	60.000,00	04	60.000,00	04	60.000,00
- Apoiar a organização de associações e cooperativas de Agricultores familiares	Un	04	40.000,00	04	40.000,00	04	40.000,00	01	40.000,00
- Construir a Feira da Agricultura Familiar	Un	01	600.000,00	01	600.000,00	01	600.000,00	100	600.000,00
- Capacitar agricultores para acessarem o Programa de Aquisição de Alimentos	Un	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00		500.000,00
Encargos com Aquisição, Distribuição de Sementes, Adubos e Pesticidas	Um	20	20.440,59	20	25.000,00	20	30.000,00	20	35.000,00
Codajás Rural	Un	01	6.813,53	01	7.813,53	01	8.813,53	01	9.813,53
- Construção e Manutenção de Mini Distrito Agropecuário	Un	01	17.500,00	01	27.500,00	01	37.500,00	01	57.500,00
- Implantação e Manutenção de Agroindústria	Um	01	100.000,00	01	10.000,00	01	10.000,00	01	10.000,00
- Construção e Manutenção de Granja Municipal	Un	20	300.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
- Casas de Vegetação para hortaliças									
Aquisição de Barcos ou Veículos para Escoamento da Produção	Un	02	34.067,67	02	250.000,00	01	300.000,00	01	300.000,00
Construção, Ampliação ou Reforma de Feiras, Mercados e Matadouros	Um	01	54.508,27	01	60.000,00	01	75.000,00	01	95.000,00



		Un	25	20.000,00	25	20.000,00	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	20.000,00
Piscicultura Familiar	- Subsidiar a construção de tanques escavados	Un	25	20.000,00	25	20.000,00	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00	20.000,00
	- Aquisição de Patrulha Mecanizada (tratores e escavadeira hidráulica)	Un	01	1.200.000,00	01	100.000,00	100.000,00	01	100.000,00	01	100.000,00	100.000,00
	- Orientação técnica sobre criação e adaptação da legislação ambiental	Un	100	360.000,00	100	380.000,00	380.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00	400.000,00
	- Distribuir alevinos aos piscicultores	Mil	200	10.000,00	200	15.000,00	15.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	20.000,00
	- Apoiar a organização de associações e cooperativas de piscicultores familiares	Un	02	20.000,00	02	20.000,00	20.000,00	02	20.000,00	02	20.000,00	20.000,00
Política Fundiária	Terra Legal	Km2	8.000	100.000,00	10	100.000,00	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	100.000,00
Desporto Amador	Recreação/ Esporte para Todos											
	Qualidade de Vida											
	- Construção de Quadras Poliesportivas	Un	02	2.200.000,00	01	1.100.000,00	1.100.000,00	01	1.100.000,00	01	1.100.000,00	10.000,00
	Realização de Eventos Esportivos	Un	12	65.000,00	10	75.000,00	75.000,00	10	85.000,00	10	95.000,00	95.000,00
	- Construir Estádio Municipal de Futebol	Un	01	1.500.000,00	01*	1.500.000,00	1.500.000,00	1	10.000,00	01	10.000,00	10.000,00
	- Construção de Infraestrutura de Esporte	Un	01	100.000,00	01	110.000,00	110.000,00	01	120.000,00	01	10.000,00	10.000,00
	- Centro de Referência da Juventude	Un	01	1.000.000,00	01*	1.000.000,00	1.000.000,00	1	10.000,00	01	10.000,00	10.000,00
	- Construção de Centro Recreativo Comunitário	Un	01	250.000,00	01	25.000,00	25.000,00	01	25.000,00	01	25.000,00	25.000,00



	- Apoio a Associação Esportiva	Un	10	51.000,00	10	61.000,00	10	71.000,00	10	81.000,00
	- Encargos com promoções recreativas	Un	10	65.000,00	10	75.000,00	10	85.000,00	10	95.000,00

ESTIMATIVA DE RECEITA

Código	Fonte de Recursos	2014		2015		2016		2017	
	Fundo de Participação do Município – FPM		8.394.234,98		8.836.036,82		9.301.091,39		9.790.622,52
	Programa de Atenção a Saúde – PAB – FIXO		308.795,06		325.047,43		342.155,19		360.163,36
	Fundo Especial do Petróleo – FEP		115.053,42		121.108,86		127.483,01		134.192,64
	ICMS- Desoneração - LC 87/96		19.629,17		20.662,28		21.749,77		22.894,49
	Agente Comunitário de Saúde – ACS – M. Saúde		457.755,05		481.847,42		507.207,81		533.902,96
	Vigilância Sanitária/Ações Estruturantes – M. Saúde		9.811,49		10.327,89		10.871,46		11.443,65
	Programa Saúde da Família – PSF – M. Saúde		470.951,50		495.738,48		521.482,99		548.929,46
	Recursos Próprios		7.995.143,03		8.415.940,02		8.858.884,23		9.325.141,30
	Fundo de Educação Básica – FUEB 60%		7.932.385,88		8.349.879,87		8.789.347,24		9.251.944,46
	Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE		370.988,77		390.514,49		411.567,13		433.228,55
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		54.508,28		57.377,37		60.397,23		63.576,03
	Farmácia Básica		102.050,39		107.421,46		113.075,22		119.026,55
	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE		68.952,97		72.582,07		76.402,18		80.423,35
	Sentinela		49.057,45		51.639,42		54.357,28		57.218,19
	Saúde Bucal – M. Saúde		49.829,42		52.452,02		55.212,65		58.118,58
	Previdência Social Municipal		316.140,00		332.778,94		350.293,62		368.730,12
	Incentivo a Atenção Básica aos Povos Indígenas – API		135.725,60		142.868,48		150.387,87		158.303,02
	Salário Educação – QSE		452.731,01		476.558,95		501.641,00		528.043,16
	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		495.460,91		521.537,8		548.987,16		577.881,22
	Programa de Atenção Integral a Família – PAIF		40.881,21		43.032,85		45.297,74		47.681,83
	Programa de Atenção Básica a Infância		27.849,68		29.315,45		30.858,37		32.482,49
	Programa de Atenção Básica ao Idoso		20.849,42		21.946,76		23.101,85		24.317,74
	Outras Fontes		41.969,08		44.177,98		46.503,14		48.950,67



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codaji@codajas.pa.gov.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97, 3333-3333)
CODAJÁS

Recursos Destinados as ações e aos serviços de Saúde	38.256,20	40.269,68	42.389,14	44.620,14
Transferência da União	116.472,69	122.602,83	129.055,61	135.848,01
Transferência do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social	76.439,34	80.462,46	84.697,33	89.155,08
	28.161.922,00	29.644.128,08	31.204.497,61	32.846.839,57
Recursos de Convênios Estaduais, Federais e outras Fontes	66.962.382,96	62.153.654,15	49.341.522,18	43.522.045,48
Total Geral	95.124.304,96	91.797.782,23	80.546.019,79	76.368.885,06